



# Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº163/2024

Exmo. Sr.  
Elisson de Assis Casarino  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

02.09.24

PRESIDENTE

O Vereador subscrevente requer a V.Exa., após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte solicitação:

- Instalação de quebra-molas na rua Mário Almeida, na altura da residência de número 91, no Bairro Vila São Jorge Nova.


### JUSTIFICATIVA

A segurança no trânsito é uma das principais razões para a instalação de quebra-molas em qualquer área residencial. Na Rua Mario Miguel, a presença de veículos em alta velocidade representa um risco potencial para pedestres, especialmente para crianças e idosos. Quebra-molas são efetivos na redução da velocidade dos veículos, obrigando os motoristas a diminuir a marcha.

Esse controle de velocidade é crucial em áreas residenciais, onde o tráfego intenso e a proximidade com áreas de circulação de pedestres aumentam a probabilidade de acidentes. A instalação de quebra-molas pode, portanto, desempenhar um papel fundamental na prevenção de acidentes graves e na proteção dos moradores.

Assim sendo, a fim de evitar tragédias e acidentes, solicito ao Poder Executivo Municipal, que proceda a implementação desta melhoria, por intermédio do Departamento de Trânsito do Município, para a instalação de quebra-molas na referida rua.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2024.

  
**Gustavo Henrique Protásio Martins**  
Vereador